



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Patrimônio e Logística

À Gerência de Aquisições - PRODERJ/GEREA
Com vistas à Vice-Presidência de Administração - PRODERJ/VICEPRESA

Senhor Pregoeiro,

Referente a amostra entregue pela empresa **M.T.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, reclassificada em 1º lugar para o **item 1**, informo que conforme Relatório de Análise Técnica da Amostra (120580149), o item entregue não está em total conformidade com as especificações técnicas solicitadas no subitem 6.1.1 do Termo de Referência. Sendo assim, solicito a **inabilitação** da referida empresa e que seja convocada a empresa seguinte na ordem de classificação dos lances.

Referente a amostra entregue pela empresa **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, reclassificada em 1º lugar para o **item 2**, informo que conforme Relatório de Análise Técnica da Amostra (120629328), o item entregue não está em total conformidade com as especificações técnicas solicitadas no subitem 6.1.2 do Termo de Referência. Sendo assim, solicito a **inabilitação** da referida empresa e que seja convocada a empresa seguinte na ordem de classificação dos lances.

Atenciosamente,

CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor de Patrimônio e Logística
Id. 4432892-3

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Monteiro Guimarães, Diretor**, em 12/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120943031** e o código CRC **56A88973**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Patrimônio e Logística

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA - ITEM 1 (CADEIRA DIRETOR)

Processo Licitatório nº: SEI-430002/000416/2025

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Licitante: M.T.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 52.553.440/0001-70

Modelo da Amostra: Cadeira diretor

Data de Recebimento da Amostra: 03/12/2025

Data da Análise: 10/12/2025

Responsáveis pela Análise: Jonathan Chaia Ramos (Assistente) / Charles Monteiro Guimarães (Diretor de Patrimônio e Logística)

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo avaliar a amostra da cadeira apresentada pela empresa M.T.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, requisitos de ergonomia, segurança e qualidade descritos no Termo de Referência do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

2. METODOLOGIA APLICADA

A análise da amostra foi realizada por uma comissão técnica e envolveu as seguintes etapas:

Inspeção Visual: Verificação de acabamento, materiais, montagem e ausência de defeitos aparentes.

Testes Funcionais: Avaliação de todos os mecanismos de ajuste (altura, inclinação, braços, etc.), estabilidade e movimentação dos rodízios.

Análise Ergonômica: Teste de uso simulado para avaliar o conforto, o apoio lombar e a adequação às normas de ergonomia (ex: ABNT NBR 13962).

Conferência Documental: Verificação de laudos e certificados.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela abaixo compara os requisitos do Termo de Referência com as características observadas na amostra para o item 1:

Nº	Requisito do Termo de Referência	Análise/Observações	Conformidade
1	Encosto: deve ser alto com apoio de cabeça integrado, revestido em tecido respirável ou couro ecológico ou couro sintético(PU ou PVC), tecido de alto padrão e de alta durabilidade, com tratamento	-	Sim

	<p>antichamas e de fácil manutenção, altura mínima de 65cm, largura mínima de 48cm; suporte lombar anatômico e reforçado, reclinável e possuir ajuste de tensão, permitindo diferentes ângulos de inclinação para maior conforto do usuário.</p> <p>A cadeira deve possuir apoio lombar ajustável, permitindo sua adaptação à curvatura natural da coluna vertebral do usuário, conforme a Norma Regulamentadora NR-17 ABNT e NBR 13962, de forma a prevenir desconfortos e patologias relacionadas ao uso prolongado.</p>		
2	<p>Assento: com espuma injetada de alta densidade(mínimo de 50 kg/m³), revestido em tecido respirável ou couro ecológico ou couro sintético(PU ou PVC), tecido de alto padrão e de alta durabilidade, com tratamento antichamas e de fácil manutenção; Largura mínima de 50cm; Profundidade mínima de 48cm; e Borda frontal anatômica (tipo "waterfall").</p>	<p>O assento não possui bordas arredondadas tipo “waterfall”, que são recomendadas para reduzir a pressão sob as coxas e melhorar a circulação sanguínea. A ausência dessa conformação compromete o conforto ergonômico exigido.</p>	Não
3	<p>Braços: reguláveis em altura e, preferencialmente, com ajuste lateral e longitudinal, com estrutura cromada ou aço pintado, confeccionados em material de alta resistência e com superfície de apoio acolchoada ou de material macio, para proporcionar conforto adicional durante o uso.</p>	<p>Não apresenta regulagem de altura, conforme solicitado no TR.</p>	Não
4	<p>Base e capacidade de suporte: deverá ser giratória, em alumínio ou aço cromado, projetados para permitir movimentação suave em diferentes superfícies e deverá garantir estabilidade e segurança, com capacidade mínima para suportar carga mínima de 120 kg.</p>	<p>A cadeira não apresenta estabilidade adequada durante o uso. Estrutura da cadeira muito fraca, se enverga facilmente recebendo carga nos braços durante o movimento de levantar-se.</p> <p>A base giratória com rodízios não garante segurança e firmeza, contrariando o requisito de estrutura que</p>	Não

		exige movimentação suave e suporte seguro para carga mínima de 120 kg. Base com material em plástico injetado, o material solicitado conforme TR é em alumínio ou aço cromado.	
5	Rodízios: cinco rodízios em material de alta resistência (nylon ou outro equivalente).	-	Sim
6	Garantia: 12 meses para todos os componentes.	-	Sim
7	Reclinação do encosto: deve permitir inclinação do encosto, sistema de ajuste sincronizado ou independentes (assento e encosto).	-	Sim
8	Ajustes: regulagem de altura do assento através de pistão a gás, sistema de ajuste sincronizado ou independentes (assento e encosto).	-	Sim
9	Cor: A cor padrão das cadeiras será preta, respeitando os padrões estéticos e de uniformidade do ambiente de trabalho.	-	Sim

4. PONTOS FORTES OBSERVADOS

A cadeira possui braços com superfície de apoio acolchoada.

5. PONTOS FRACOS / NÃO CONFORMIDADES

A cadeira não apresenta estabilidade adequada durante o uso, a estrutura da cadeira é muito fraca, se enverga facilmente recebendo carga nos braços durante o movimento de levantar-se.

A base giratória com rodízios não garante segurança e firmeza, contrariando o requisito de estrutura que exige movimentação suave e suporte seguro para carga mínima de 120 kg.

A base giratória possui material em plástico injetado, o material solicitado conforme TR é em alumínio ou aço cromado.

Os braços não apresentam regulagem de altura, conforme solicitado no TR.

O assento não possui bordas arredondadas tipo “waterfall”, que são recomendadas para reduzir a pressão sob as coxas e melhorar a circulação sanguínea. A ausência dessa conformação compromete o conforto

ergonômico exigido.

6. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO

Os documentos enviados pela Empresa M.T.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA referente a diligência realizada do PE nº 011/2025 Aquisição de Cadeiras, não demonstram relação com o produto efetivamente analisado, informado no catálogo ilustrativo de Marca FLEXY e modelo FOCUS.

Diante das não conformidades identificadas, conclui-se que a cadeira analisada **não atende aos requisitos mínimos exigidos** para mobiliário tipo diretor destinado a ambientes administrativos.

Situação da amostra:

() APROVADA: A amostra atende a todos os requisitos essenciais.

() APROVADA COM RESSALVAS: A amostra é de alta qualidade, mas apresenta uma não conformidade que deve ser avaliada pela comissão.

(X) REPROVADA: A amostra não atende a requisitos essenciais e apresenta múltiplas não conformidades.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

JONATHAN CHAIA RAMOS

Assistente

Diretoria de Patrimônio e Logística

Id. 5073536-5

CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES

Diretor de Patrimônio e Logística

Id. 4432892-3

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Chaia Ramos, Assistente**, em 12/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Monteiro Guimarães, Diretor**, em 12/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **120580149** e o código CRC **0ADF1899**.

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Patrimônio e Logística

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA - ITEM 2 (CADEIRA OPERACIONAL)

Processo Licitatório nº: SEI-430002/000416/2025

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Licitante: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 39.548.763/0001-07

Modelo da Amostra: Cadeira operacional

Data de Recebimento da Amostra: 05/12/2025

Data da Análise: 10/12/2025

Responsáveis pela Análise: Jonathan Chaia Ramos (Assistente) / Charles Monteiro Guimarães (Diretor de Patrimônio e Logística)

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo avaliar a amostra da cadeira apresentada pela empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, requisitos de ergonomia, segurança e qualidade descritos no Termo de Referência do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

2. METODOLOGIA APLICADA

A análise da amostra foi realizada por uma comissão técnica e envolveu as seguintes etapas:

Inspeção Visual: Verificação de acabamento, materiais, montagem e ausência de defeitos aparentes.

Testes Funcionais: Avaliação de todos os mecanismos de ajuste (altura, inclinação, braços, etc.), estabilidade e movimentação dos rodízios.

Análise Ergonômica: Teste de uso simulado para avaliar o conforto, o apoio lombar e a adequação às normas de ergonomia (ex: ABNT NBR 13962).

Conferência Documental: Verificação de laudos e certificados.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela abaixo compara os requisitos do Termo de Referência com as características observadas na amostra para o item 2:

Nº	Requisito do Termo de Referência	Análise/Observações	Conformidade
1	Encosto: em tela ou tecido, com estrutura em polipropileno ou aço tubular, Altura mínima: 40 cm,	A cadeira não possui apoio lombar ajustável, o que pode	Não

	largura mínima: 42 cm, leve curvatura para suporte lombar (preferencialmente com ajuste manual).	acabar sobrecarregando a mesma. O encosto possui 36cm de largura e 27cm de altura. O requisitado é que tenha largura mínima de 42cm e altura mínima de 40cm.	
2	Assento: com espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m ³), revestimento em tecido poliéster, tela mesh ou similar, base com bordas arredondadas (tipo "waterfall") para conforto da coxa, Largura mínima de 46 cm, profundidade mínima de 44 cm.	A cadeira possui assento com 41,8cm de largura e 37,8cm de profundidade. O requisitado é que tenha largura mínima de 46 cm, profundidade mínima de 44 cm.	Não
3	Braços: em polipropileno ou poliuretano, fixos ou com ajuste de altura.	O apoio de braços é muito rígido, trazendo desconforto ao usuário.	Não
4	Base e capacidade de suporte: deverá ser giratória, em material de alta resistência (Nylon reforçado ou polipropileno ou aço com pintura epóxi ou outro equivalente), projetados para permitir movimentação suave em diferentes superfícies e deverá garantir estabilidade e segurança, com capacidade para suportar carga de mínima de 120 kg.	O manual de especificação técnica não informa quantos kg a cadeira suporta. A cadeira não apresenta estabilidade adequada durante o uso. Estrutura da cadeira muito fraca, se enverga facilmente recebendo carga nos braços durante o movimento de levantar-se. A base giratória com rodízios não garante segurança e firmeza, contrariando o requisito de estrutura que exige movimentação suave e suporte seguro para carga exigida.	Não
5	Rodízios: 5 rodízios.	-	Sim
6	Garantia: 12 meses para todos os componentes.	-	Sim
7	Reclinação do encosto: Mecanismo opcional.	-	Sim

8	Ajustes: Regulagem de altura por pistão a gás.	-	Sim
9	Cor: A cor padrão das cadeiras será preta, respeitando os padrões estéticos e de uniformidade do ambiente de trabalho.	-	Sim

4. PONTOS FORTES OBSERVADOS

5. PONTOS FRACOS / NÃO CONFORMIDADES

A cadeira não possui apoio lombar ajustável, o que pode acabar sobrecarregando a mesma.

O manual de especificação técnica não informa quantos kg a cadeira suporta.

A cadeira possui assento com 41,8cm de largura e 37,8cm de profundidade. O requisitado é que tenha largura mínima de 46 cm, profundidade mínima de 44 cm.

O encosto possui 36cm de largura e 27cm de altura. O requisitado é que tenha largura mínima de 42cm e altura mínima de 40cm.

A cadeira não apresenta estabilidade adequada durante o uso. Estrutura da cadeira muito fraca, se enverga facilmente recebendo carga nos braços durante o movimento de levantar-se.

A base giratória com rodízios não garante segurança e firmeza, contrariando o requisito de estrutura que exige movimentação suave e suporte seguro para carga exigida.

O apoio de braços é muito rígido, trazendo desconforto ao usuário.

6. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO

Os documentos enviados pela Empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA referente a diligência realizada do PE nº 011/2025 Aquisição de Cadeiras, não demonstram relação com o produto efetivamente analisado, informado no catálogo ilustrativo de Marca PLaxmetal modelo Operativa Plus Secretária.

Diante das não conformidades identificadas, conclui-se que a cadeira analisada **não atende aos requisitos mínimos exigidos** para mobiliário tipo operacional destinado a ambientes administrativos.

Situação da amostra:

() APROVADA: A amostra atende a todos os requisitos essenciais.

() APROVADA COM RESSALVAS: A amostra é de alta qualidade, mas apresenta uma não conformidade que deve ser avaliada pela comissão.

(X) REPROVADA: A amostra não atende a requisitos essenciais e apresenta múltiplas não conformidades.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

JONATHAN CHAIA RAMOS
Assistente
Diretoria de Patrimônio e Logística
Id. 5073536-5

CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor de Patrimônio e Logística
Id. 4432892-3

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Chaia Ramos, Assistente**, em 12/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Monteiro Guimarães, Diretor**, em 12/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120629328** e o código CRC **371C2599**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000416/2025

SEI nº 120629328

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: